



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL



**PROCESSO ADMINISTRATIVO 040/2022**

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 014/2022**

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Viseu, no Estado do Pará, por Solicitação do Sr. EDILTON TAVARES MENDES, Secretário Municipal de Administração, após análise da documentação do Imóvel feito em consonância com orientação da Procuradoria Jurídica Municipal, que no uso de suas atribuições, vem abrir o presente processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, Locação de Imóvel localizado na Rua São Benedito, 95, Fernandes belo, 68620-000, Viseu/PA, de propriedade do Senhor Wallef Carlos Gonçalves Silva, portador do CPF: 015.136.882-19 e RG: 6736537 PC/PA - PC/PA para Locação de 01 (um) Imóvel o qual se destina ao funcionamento da Biblioteca pública municipal em Fernandes Belo, no Município de Viseu/PA.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A Dispensa de Licitação tem como fundamento o artigo 24, Inciso X, da Lei Federal de Licitações nº 8.666/93 e suas alterações, onde versa:

Art. 24. É dispensável a licitação:

“X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia.”

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

Considerando que o Município Viseu-PA não possui imóveis disponíveis, assim como, também não possui verbas para aquisição ou construção de um imóvel para atender a necessidade de funcionamento da Biblioteca Pública em Vila de Fernandes Belo, neste Município de Viseu-PA. Justifica-se a necessidade de contratação de aluguel de um imóvel, levando em consideração que o papel de uma biblioteca pública é servir aos interesses da sociedade viseuense na Vila de Fernandes Belo, sem fazer distinção de condição social, para



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL



que assim ela possa despertar nas pessoas a consciência da participação social de cada indivíduo. É relevante considerar que uma biblioteca pública contribua para a prática da leitura e serve como estímulo ao desenvolvimento do indivíduo. Por isso, surge a necessidade por parte da autoridade pública municipal em valorizar essas instituições, cumprindo com o dever de oferecer à comunidade os serviços relacionados à cultura, incentivo à leitura e à formação de cidadãos aptos a contribuir com o desenvolvimento da sociedade.

Todavia, a Secretaria Municipal de Administração procurou atender a necessidade exposta, para isso, buscou-se um imóvel que possua estrutura e condições que melhor atendem tais necessidades requisitadas por esta secretaria.

Considerando alguns fatores como: Um local para o desempenho das atividades na biblioteca, local adequado, de fácil acesso, arejado e oferece certo nível de conforto e segurança, dentre outras, conforme ao Laudo Técnico de Vistoria o mesmo atende as necessidades da solicitação da Secretaria Municipal de Administração. Levam-nos a escolher este imóvel e por atender a demanda para o funcionamento da Biblioteca Pública Municipal.

O Município de Viseu não possui outros imóveis disponíveis para este fim, nem verbas disponíveis para aquisição e construção de prédio a estrutura necessária, assim sendo, buscou-se um prédio comercial vocacionado para tal intuito, tendo este uma ótima localização, isto é, o que facilita o acesso dos munícipes, e demais membros da comunidade, sendo necessários ao atendimento também das demandas educacionais.

O prédio que o objetiva a instalação da: Biblioteca pública municipal em Fernandes Belo, localizada na Rua São Benedito, 95, Fernandes belo, 68620-000, Viseu/PA.

- Suas instalações Prediais, Térreo, contem 07 compartimentos, 01 banheiros, 54,62m<sup>2</sup> área construída, tipo de Estrutura (Mista – Alvenaria e Concreto Armado), Tipo de Cobertura: Estrutura em madeira, telha cerâmica (Colonial), Tipo de Piso Cerâmico.

### DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Viseu, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e considerando a matéria constante neste processo administrativo, vem emitir a presente



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL



declaração de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** fundamentada no Artigo 24, inciso X da Lei Federal n.º. 8.666/93 e suas alterações, para contratação do objeto do presente TERMO.

Subscrevo o presente.

Viseu-PA, 11 de março de 2022.

*Nice Maria Sousa Monteiro*

Nice Maria Sousa Monteiro  
Comissão Permanente de Licitação  
Presidente da CPL  
Portaria n.º 001/2022

